

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CEP: 14790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Home Page: www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br



PORTARIA Nº 8366, DE 10 DE MARÇO DE 2017.

Autoriza a permuta da servidora municipal Flavia Cristina Vigo Nascimento.

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

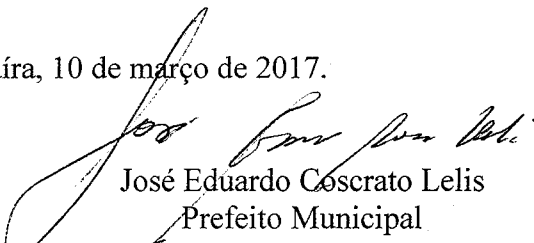
Art. 1º. Fica permutada a servidora do Município de Guaíra Sra. Flavia Cristina Vigo Nascimento – Professora de Educação Básica I, Padrão 17, Nível ID, com a servidora do Município de Barretos/SP Sra. Janaina Neves Tadei Sandrini – Professora I, para que no período de 13/03/2017 a 31/12/2020, a Sra. Flavia Cristina Vigo Nascimento desempenhe suas atribuições no Município de Barretos/SP, e a Sra. Janaina Neves Tadei Sandrini desempenhe suas atribuições no Município de Guaíra/SP, com fundamento no art. 41, II da Lei Complementar Municipal nº 2040/02 alterada pela Lei Complementar Municipal nº 2494/11.

Art. 2º. O Município de Guaíra será responsável somente pelo pagamento dos vencimentos de sua servidora municipal Sra. Flavia Cristina Vigo Nascimento – Professora de Educação Básica I, Padrão 17, Nível ID, enquanto que o Município de Barretos/SP tem a obrigação e responsabilidade de efetuar o pagamento de todos os vencimentos de sua servidora municipal Sra. Janaina Neves Tadei Sandrini.

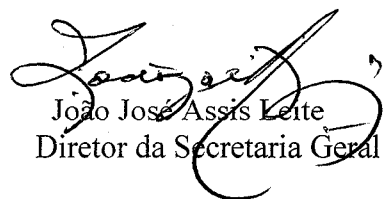
Art. 3º. A Flavia Cristina Vigo Nascimento – Professora de Educação Básica I, Padrão 17, Nível ID, deverá até o dia vinte de cada mês entregar no Departamento Pessoal do Município de Guaíra/SP atestado de frequência devidamente assinado pelas autoridades competentes do Município de Barretos/SP, sob pena de não recebimento de seus vencimentos, e entregar até a data 23/12 de cada ano, o relatório de avaliação de seu desempenho naquele município.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guaíra, 10 de março de 2017.


José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.


João José Assis Leite
Diretor da Secretaria Geral